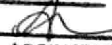




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

MODALIDADE	PP002/2020
PA	0235/2020
FLS	292
ASSINATURA	

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020
PROCESSO Nº 0235/2020
VALIDADE: Até 12 (doze) meses
GERENCIADORA: Secretária Municipal de Saúde
DETENTORA: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

No dia 10 de março de 2020 a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob n.º 06.189.344/0001-77, com sede na Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª Maria de Lourdes Barroso Barros, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 020.307.573-06, RG 101670298-9, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2020, conforme Ata realizada em 02 de março de 2020 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.297.250/0001-60**, com sede na **Rua da Pedra Branca nº 549 - Centro. Santa Inês - MA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Clélio Silveira Filho**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **046685092012-2** e CPF nº **062.629.533-53**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	CERTIFICADO 21 X 30 cm, 4x1 cores tinta escala em off-set 240gr	UND	500	RS 2,00	RS 1.000,00
2	CERTIFICADO 14 x 20cm, 4x1 cores tinta escala em off-set 240gr	UND	400	RS 1,50	RS 600,00
3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 21 X 29,7cm, 4X0 cores tinta escala off-set 75gr.BLOCO c/100 fls	BLOCO	500	RS 17,15	RS 8.575,00
4	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 21 X 29,7cm, 4X0 cores tinta escala off-set 75gr.BLOCO c/100 fls	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
5	FICHA DE ATIVIDADES LUDICAS 21 X 29,7cm, 1X0 cores em off-set 75grBLOCO c/100 fls	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
6	FICHA DE CADASTRO DE DOMICÍLIO 21 X 29,7cm, 1X0 cores em off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	150	RS 17,15	RS 2.572,50
7	FICHA DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
8	FICHA DADOS DOS MEMBROS 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
9	FICHA DESLOCAMENTO DE EQUIPE 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

	75grBLOCO c/100 fls				
10	FICHA ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75grBLOCO c/100 fls	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
11	FICHA DE OFICINAS DE CONVIVENCIA E SOCIOEDUCATIVAS 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
12	FICHA DE REUNIÕES E PALESTRAS 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
13	FICHA E VISITAS DOMICILIARES 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
14	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	100	RS 17,15	RS 1.715,00
15	INFORMATIVOS 10X14cm, 4X4 cores tinta escala off-set 75gr.	UND	3000	RS 1,09	RS 3.270,00
16	FOLDERS INFORMATIVOS 21 X 29,7cm, 4X4 cores tinta escala off-set 75gr frente e verso. Dobrado	UND	5000	RS 0,70	RS 3.500,00
17	CARTAZ INFORMATIVO 45 X 32 cm, 4X0 cores tinta escala couche fosco 170gr.	UND	3000	RS 1,10	RS 3.300,00
18	BANNER 2,00 X 1,20 cm	UND	20	RS 120,00	RS 2.400,00
19	BANNER 0,80 X 1,20 cm	UND	50	RS 90,00	RS 4.500,00
20	ADESIVOS 21 X 29,7cm, 4X4 cores tinta escala	UND	2.000	RS 1,30	RS 2.600,00
21	ADESIVOS 14 X 20cm, 4X4 cores tinta escala	UND	3.000	RS 0,90	RS 2.700,00
22	ADESIVOS 14 X 10cm, 4X4 cores tinta escala	UND	4.000	RS 0,95	RS 3.800,00
23	CONVITES OFICIAIS 15 X 20 7 cm, 4X0 cores tinta escala em couche fosco 170gr.	UND	1.000	RS 1,50	RS 1.500,00
24	INFORMATIVOS 14X20cm, 4X4 cores tinta escala off-set 75gr	UND	3.000	RS 1,20	RS 3.600,00
25	APOSTILA Capa: 29.7X46cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 250 págs., 21X29,7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	UND	300	RS 30,00	RS 9.000,00
26	JORNAL INFORMATIVO 21 X 29,7cm, 4X4 cores tinta escala off-set 75gr.	TIPO FOLDER	1.000	RS 1,40	RS 1.400,00
27	APOSTILA Capa: 29.7X46cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 100 págs., 21X29,7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	LIVRO	400	RS 17,00	RS 6.800,00
28	CARTILHA Capa: 14.7X20cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 20 págs., 14X20,7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	LIVRO	2000	RS 5,50	RS 11.000,00
29	CARTILHA Capa: 14.7X20cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 15 págs., 14X20,7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	LIVRO	2000	RS 5,40	RS 10.800,00
30	CAPA DE PROCESSO Capa: 23X33,4cm, 4X1 cores tinta escala em off-set 180gr.	CAPA	3.000	RS 0,88	RS 2.640,00
				TOTAL	RSD 102.707,50






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
 CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

LOTE II - SECRETARIA DE SAÚDE					
TFD					
31	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA CRIANÇA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	70	RS 17,15	RS 1.200,50
32	LAUDO TFD - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	70	RS 17,15	RS 1.200,50
33	APAC - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	70	RS 17,15	RS 1.200,50
SETOR RH					
34	FOLHA DE PONTO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	70	RS 17,15	RS 1.200,50
ALMOXERIFADO					
35	REQUISIÇÃO DE MATERIAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
36	TERMO DE APREENSÃO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
37	TERMO DE FISCALIZAÇÃO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
ZOOSE					
38	FICHA DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÃO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
39	FICHA DE OBSERVAÇÃO DO ANIMAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
40	AUTORIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ANIMAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
41	TERMO DE BUSCA ATIVO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
42	FICHA CLINICA DO ANIMAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
SAÚDE DO ADULTO					
43	CADERNETA DE PESSOA IDOSA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	60	RS 17,15	RS 1.029,00
44	PLANILHA DE INSULINA MENSAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
SETOR DENGUE					
45	CONTROLE DE ENTREGA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	10	RS 17,15	RS 171,50






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

46	PROGRAMA DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	10	RS 17,15	RS 171,50
47	RESULTADOS DE EXAMES - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	10	RS 17,15	RS 171,50
48	PCFAD - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	10	RS 17,15	RS 171,50
49	LIRA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	10	RS 17,15	RS 171,50
50	BOLETIM DE RECONHECIMENTO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
51	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
52	PNCD - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
53	RESUMO DE CASOS DE MALÁRIA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
54	FICHA DE VISITA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
HANS/TB					
55	CARTÃO DE APRASAMENTO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
56	PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
57	LOCALIZAÇÃO DE LESÕES- PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
58	AVALIAÇÃO DO GRAU DE INC. FÍSICA- PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
59	AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA- PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
60	REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
61	REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
62	GUIA DE REFERENCIA MUNICIPAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
63	GUIA DE TRANSFERENCIA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
64	BACIOSCOPIA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
65	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
66	TUBERCULOSE - SINA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
67	TDO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
68	REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

69	FICHA DE TRANSPARÊNCIA - SINA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	35	RS 17,15	RS 600,25
70	FICHA DE APRAZAMENTO - PAPEL SULFITE A4	UND	5000	RS 0,95	RS 4.750,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
71	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITÉRIO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
72	SEMANA DE NOTIFICAÇÃO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
73	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
74	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL - SINAN - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
75	ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO - SINAN - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
76	ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
77	DENGUE - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
78	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA CRIANÇA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
79	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
80	2º ATENDIMENTO PÓS PARTO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
81	1º ATENDIMENTO PÓS PARTO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
82	CONSULTA PRÉ NATAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
83	FICHA DE ACOMPANHAMENTO GESTANTE- PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
84	MOVIMENTO MENSAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
85	PLANILHA DE CONSUMO MÉDIO DE ANTICONCEPCIONAL - SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
86	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - COM 100 FOLHAS	BL	7000	RS 1,20	RS 8.400,00
87	PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
88	MAPA COLETA PREVENTIVO	BL	10	RS 17,15	RS 171,50
89	MOVIMENTO MENSAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
90	CARTÃO SOMBRA	UND	4500	RS 1,12	RS 5.040,00
91	DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO VACINAL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00






92	DETECÇÃO DE ANTICORPOS - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
93	FICHA DO VACINADO - MINI -	UND	4000	RS 0,95	RS 3.800,00
94	FICHA DO VACINADO - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
95	MAPA DE ACOMP. DE BOLSA FAMILIA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
96	RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	500	RS 17,15	RS 8.575,00
97	FICHA REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	300	RS 17,15	RS 5.145,00
98	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	500	RS 17,15	RS 8.575,00
99	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
100	FICHA DE VISITA DOMICILIAR PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	500	RS 17,15	RS 8.575,00
101	FICHA GERAL PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	400	RS 17,15	RS 6.860,00
102	ATESTADO DIARIO DE FREQUENCIA-11/10 - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
103	BLOCOS "ATESTADO MÉDICO" COM 100 FOLHAS	BL	3000	RS 10,00	RS 30.000,00
104	BOLETIM DE FREQUÊNCIA COM 100 FOLHAS	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
105	BLOCOS "CADASTRO DA FAMILIA " COM 100 FOLHAS	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
106	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA " MENINO"	UN	3.500	RS 1,35	RS 4.725,00
107	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA " MENINA"	UN	4.500	RS 1,35	RS 6.075,00
108	CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL CARTOLINA - DOBRADO AO MEIO	UN	4.500	RS 1,20	RS 5.400,00
109	CARTEIRA GESTANTE - NA COR BRANCA - PAPEL CARTOLINA - ESCRITA EM ROSA, AMARELA E PRETA - TAMANHO 29	UN	4.500	RS 1,20	RS 5.400,00
110	FICHA SISVAN FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
111	ENVELOPE OFICIO COM TIMBRE - NA COR BRANCA - PAPEL 90 G - TAMANHO 22,09 DE LARGURA X 11,04 DE COMPRIMENTO	UN	10.500	RS 1,30	RS 13.650,00
112	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
113	FICHA PERINATAL-AMBULATORIO - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
114	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50




115	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL CARTOLINA - TAMANHO 15,02	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
116	FICHA DE CONTROLE ODONTOLÓGICO-PA - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL CARTOLINA - TAMANHO 21,02	UN	5.500	RS 1,30	RS 7.150,00
117	FICHA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL CARTOLINA - TAMANHO 15,01	UN	4.500	RS 1,30	RS 5.850,00
118	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO- FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	150	RS 13,50	RS 2.025,00
119	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL-PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO - NA COR BRANCA - PAP	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
120	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 -COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
121	FICHA DE PRONTUÁRIO - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	1.500	RS 17,15	RS 25.725,00
122	GRÁFICO SISVAN-MENINA - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA E ROSA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
123	GRÁFICO SISVAN-MENINO - FRENTE E VERSO - COR BRANCO E AZUL - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
124	FICHA DE REFERENCIA DE PACIENTE COM NUMERAÇÃO- TAMANHO:21 DE ALTURA X 15 DE LARGURA - COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
125	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS- (LME) - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 10	BL	80	RS 17,00	RS 1.360,00
126	PROGRAMA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL - COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	250	RS 17,15	RS 4.287,50
127	PRONTO ATENDIMENTO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	300	RS 17,15	RS 5.145,00
128	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO/EXAME - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	250	RS 17,15	RS 4.287,50
129	RECEITUÁRIO - NA COR BRANCO - PAPEL SULFITE TAMANHO 14,00 DE LARGURA X 2,1/2 DE COMPRIMENTO - COM 100	BL	700	RS 17,15	RS 12.005,00
130	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - PAPEL COPIATIVO - NA COR BRANCA - 2 VIAS - TAMANHO 15,05 DE LARGURA	BL	250	RS 17,15	RS 4.287,50
131	RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS-PERDA DE PESO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE 20,01 DE LARGURA X 30,05 DE COMPRIMENTO	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
132	REGISTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4- COM 100 FOLHAS.	BL	300	RS 17,15	RS 5.145,00
133	RELAÇÃO DE REQUISIÇÕES DE CITOLOGIA - PAPEL SULFITE NA COR BRANCA TAMANHO 34,03 DE LARGURA X 21,05 D	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

134	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAME-PÊZINHO - PAPEL SULFITE NA COR BRANCA - TAMANHO 21,04 DE LARGURA X 31,00 DE COMPRIMENTO	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
135	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO-COLO DO UTERO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	250	RS 17,15	RS 4.287,50
136	TRIGLICERIDES-ORIENTAÇÕES E CUIDADOS - COR BRANCA - PAPEL SULFITE- TAMANHO 20,00 DE LARGURA X 21,04	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
137	PESQUISA DE QUALIDADE DA UNIDADE - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 -COM 100 FOLHAS.	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
138	RELATORIO DE VISITA DOMICILIAR - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	300	RS 17,15	RS 5.145,00
139	CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS-SAIDA DIARIAMEDICAMENTO - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFI	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
140	CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS (MENSAL) - FRENTE E VERSO - NA CORBRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 F	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
141	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
142	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA- NA COR BRANCA - FRENTE E VERSO-PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
143	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - NA COR BRANCA - PAPELSULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
144	PEDIDO DE MEDICAMENTOS - DOSE CERTA - FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
145	REQUISIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO E INSUMO-COR BRANCA-PAPEL SULFITE A4-COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
146	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
147	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO -FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
148	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS 4 VIAS- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
149	CADERNETA DE VACINAÇÃO-TAMANHO:08 CM DE LARGURA X 20CM DE ALTURA	UN	30.000	RS 0,97	RS 29.100,00
150	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS -TAMANHO:21CM DE ALTURA X 15 LARGURA COM 100 FOLHAS.	BL	2.500	RS 17,15	RS 42.875,00
151	MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VIT A EM PUERPERAS- TAMANHO:14 CM DE LARGURA X 20 DE ALTURA COM 100 FOLHAS	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
152	FICHA REGISTRO DE RESULTADO DE TRIAGEM-TAMANHO 20CM ALTURA X 15 CM COMP. COM 100	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
153	FICHA LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - FRENTE E VERSO-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100	BL	20	RS 17,15	RS 343,00




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

	FOLHAS.				
154	FICHA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. -NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	150	RS 17,15	RS 2.572,50
155	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VIT A EM CRIANÇAS-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
156	CADASTRO INDIVIDUAL-FRENTE E VERSO-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	500	RS 17,15	RS 8.575,00
157	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL-FRENTE E VERSO-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	250	RS 17,15	RS 4.287,50
158	ANEXO 3A. PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS E NASCIDOS VIVOS-FRENTE E VERSO-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
159	FICHA DE BACILOSCOPIA-PESQUISA DE BAAR PARA TUBERCULOSE/CULTURA PARA BK E TESTE DE SENSIBILIDADE-TAMANHO 21CM ALTURA X 16CM LARGURA-COM 100 FOLHAS.	BL	10	RS 17,15	RS 171,50
160	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL e-SUS-FRENTE E VERSO-CRIANÇAS-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	550	RS 17,15	RS 9.432,50
161	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - FRENTE E VERSO-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	80	RS 17,15	RS 1.372,00
162	CARDENETA DO PROGRAMA HIPERDIA-TAMANHO:16CMDE LARGURA X11CM DE ALTURA-COM 15 PAGINAS DENTRO-FRENTE E VERSO.	UN	10.500	RS 2,95	RS 30.975,00
163	FICHA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
164	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO--NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
165	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTE DE TRANSITO (CONSOLIDADO)-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
166	DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARRÉIA POR FAIXA ETÁRIA-PLANO DE TRATAMENTO E PROCEDÊNCIA-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 13,50	RS 540,00
167	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	10	RS 13,50	RS 135,00
168	RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
169	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO- NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
170	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DA HANTAVIROSE- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	40	RS 17,15	RS 686,00




171	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DA LEPTOSPIROSE-NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
172	RELAÇÃO DE PACIENTES COM SINDROMES NEUROPÁTICA POR VITAMINA B1-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 13,50	RS 540,00
173	PLANILHA SEMANAL DE ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE CASOS SUSPEITO E / OU CONFIRMADOS DE DENGUE-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 13,50	RS 540,00
174	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA – SURTO DE DTA-TAMANHO-21CM DE LARGURAX15CM DE ALTURA-NA COR BRANCA -- COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
175	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA – CÓLERA –TAMANHO-21CM DE LARGURAX15CM DE ALTURA-NA COR BRANCA -- COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
176	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE-TAMANHO-21CM DE LARGURAX15CM DE ALTURA-NA COR BRANCA - - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
177	PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL/PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL EM FONTES NOTIFICADORAS—TAMANHO-21CM DE LARGURAX15CM DE ALTURA-NA COR BRANCA -- COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
178	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO/FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA TAMANHO; 21CM DE LARGURAX15CM DE ALTURA-NA COR BRANCA -- COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
179	BPA INDIVIDUALIZADO-TAMANHO-21CM DE LARGURAX15CM DE ALTURA-NA COR BRANCA -- COM 100 FOLHAS.	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
180	FICHA DE ATENDIMENTO/INFECÇÃO PELO HIV-FRENTE VERSO-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
181	FORMULÁRIO B –FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTE RÁPIDOS-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
182	PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA TESTE RÁPIDO EM HIV,SÍFILIS-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	40	RS 17,15	RS 686,00
183	LAUDO DO DIAGNÓSTICO-HEPATITE B-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	10	RS 13,50	RS 135,00
184	LAUDO DO DIAGNÓSTICO ANTICORPOS ANTI-HIV--NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
185	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA-LAUDO DO DIAGNÓSTICO-HEPATITE B-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	45	RS 17,15	RS 771,75
186	FICHA DE ATENDIMENTO NASF-LAUDO DO DIAGNÓSTICO-HEPATITE B-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS.	BL	45	RS 17,15	RS 771,75
187	LAUDO DO DIAGNÓSTICO-HEPATITE C-NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	45	RS 17,15	RS 771,75
188	LAUDO DO DIAGNÓSTICO-ANTICORPOS PARA SÍFILIS-NA COR	BL	30	RS 17,15	RS 514,50



	BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS				
189	FICHA SINAN-AIDS-FRENTE E VERSO--NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
190	FICHA SINAN-HEPATITES VIRAIS-FRENTE E VERSO--NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
191	FICHA SINAN-GESTANTE HIV - NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
192	FICHA SINAN-SÍFILIS EM GESTANTE – FRENTE E VERSO--NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
193	FICHA SINAN-RAIVA HUMANA-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
194	FICHA SINAN-DENGUE -CHIKUNGUNYA-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
195	FICHA SINAN-LEPTOSPIROSE—FRENTE E VERSO - NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	50	RS 17,15	RS 857,50
196	FICHA SINAN-LEISHMANIOSE VISCERAL-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
197	FICHA SINAN-SÍFILIS CONGÊNITA-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	30	RS 17,15	RS 514,50
198	FICHA SINAN-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
199	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL.VIOLENCIA DOMÉSTICA,SEXUAL E OU OUTRAS VIOLENCIAS INTERPESSOAIS— FRENTE E VERSO—PAPEL SULFITE A4-COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
200	FICHA SINAN-INFLUENZA HUMANA POR NOVO SUBTIPO(PANDÊMICO)-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA -PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
201	FICHA SINAN-COQUELUCHE-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
202	FICHA SINAN-HANTAVIROSE-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
203	FICHA SINAN-MENINGITE-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
204	FICHA SINAN-TUBERCULOSE-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	BL	20	RS 17,15	RS 343,00
205	FICHA SINAN-HANSENIASE-FRENTE E VERSO- NA COR BRANCA - PAPEL SULFITE A4 - COM 100 FOLHAS	UN	50	RS 17,15	RS 857,50
206	MARCADOR DE LIVRO	BL	1500	RS 0,97	RS 1.455,00
207	BLOCO DE LEMBRETE COM ADESIVO –TAMANHO 08CM ALTURA X 10CM LARGURA - COM 50 FOLHAS	BL	1500	RS 2,50	RS 3.750,00




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
 CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

208	BLOCO DE LEMBRETE COM ADESIVO -TAMANHO 04CM ALTURA X 05CM LARGURA - COM 50 FOLHAS	BL	1500	RS 1,98	RS 2.970,00
209	RECEITA AZUL CARBONADA	BL	200	RS 22,00	RS 4.400,00
210	RECEITA ESPECIAL CARBONADA	BL	200	RS 22,00	RS 4.400,00
TOTAL					RS 483.890,50
LOTE III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO					
1	BOLETIM ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	4.000	RS 1,65	RS 6.600,00
2	BOLETIM ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	UND	5.000	RS 1,65	RS 8.250,00
3	BOLETIM ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO	UND	5.000	RS 1,65	RS 8.250,00
4	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	8.000	RS 19,50	RS 156.000,00
5	DIÁRIO DE CLASSE DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UND	8.000	RS 21,30	RS 170.400,00
6	DIÁRIO DE CLASSE DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UND	6.000	RS 21,30	RS 127.800,00
7	DOSSIÊ DO ALUNO	UND	4.000	RS 2,30	RS 9.200,00
8	RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA	BLS	500	RS 17,15	RS 8.575,00
9	FICHA DE MATRICULA EDUCACIONAL INFANTIL	BLS	200	RS 17,15	RS 3.430,00
10	FICHA DE MATRICULA 1º GRAU	BLS	200	RS 17,15	RS 3.430,00
11	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	BLS	20	RS 17,15	RS 343,00
12	RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	BLS	20	RS 17,15	RS 343,00
13	CALENDÁRIO ESCOLAR	UND	5.000	RS 7,30	RS 36.500,00
14	FICHA CADASTRAL DO FUNCIONÁRIO	BLS	200	RS 17,15	RS 3.430,00
15	FICAI- FICHA DE COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE	BLS	50	RS 17,15	RS 857,50
16	CERTIFICADO	UND	15.000	RS 1,65	RS 24.750,00
17	DECLARAÇÃO DE CURSOU	BLS	50	RS 17,15	RS 857,50
18	DECLARAÇÃO DE CURSANDO	BLS	50	RS 17,15	RS 857,50
19	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLS	50	RS 17,15	RS 857,50
20	REQUERIMENTOS DIVERSOS	BLS	50	RS 17,15	RS 857,50
21	CAPA PROCESSO	UND	30.000	RS 2,30	RS 69.000,00
22	RESUMO MENSAL DE FREQUÊNCIA	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
23	FORMULÁRIO DE MOVIMENTO MENSAL	BL	100	RS 17,15	RS 1.715,00
24	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ESTOQUE/ MERENDA ESCOLAR	BLS	100	RS 17,15	RS 1.715,00






25	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ESTOQUE/ MATERIAL DIDÁTICO	BLS	100	RS 17,15	RS 1.715,00
26	FICHA DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS	BLS	100	RS 17,15	RS 1.715,00
27	FICHA DO PESSOAL AFASTADO LEGALMENTE DAS ESCOLAS	BLS	100	RS 17,15	RS 1.715,00
28	RELAÇÃO DE PEDIDO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS	BLS	100	RS 17,15	RS 1.715,00
29	FOLDERS INFORMATIVOS 21 X29. 7cm, 4X4 cores tinta escala off-set 75gr cochê brilho, frente e verso. Dobrado	UND	10000	RS 0,75	RS 7.500,00
30	BANNER 2,00 X 1,20 cm	UND	20	RS 160,00	RS 3.200,00
31	BANNER 0,80 X 1,20 cm	UND	50	RS 120,00	RS 6.000,00
32	PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL DE FÉRIAS	BLS	100	RS 17,15	RS 1.715,00
TOTAL					RS 671.008,50
TOTAL: RS 1.257.606,50 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos)					

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

- O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do município de Pindaré-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

- O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde e os participantes são a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.
- 4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.2. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada






a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

22. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.





23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

26. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

27. O contrato firmado para o fornecimento das peças terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, e para os serviços de manutenção terá vigência até 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

28. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

29. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

30. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

31. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

32. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

33. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

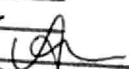
34. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

35. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.



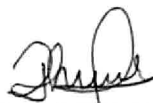


MODALIDADE	PP0001/2020
PA	0235/2020
FLS.	308-
ASSINATURA	

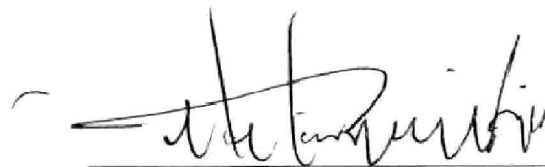
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
37. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
38. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
39. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de , com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré-Mirim/MA, 10 de março de 2020.



Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde



C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Clélio Silveira Filho